

Extrato do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 004/2014/CASACIVIL

I PARTES :

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Gabinete de Governo, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

CONTRATADA - OI S/A

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 54373/2017, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/04/2017, reajustar em 4,26% (quatro, vírgula vinte e seis por cento) o valor do Contrato nº. 004/2014 e incluir a cláusula anticorrupção, conforme determina o Decreto Estadual Nº 572 de 13/05/2016.

III VALOR: R\$ 93.932,50 (noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no §5º do Art. 65 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 572/2016 e no parecer contábil às fls. 23/24 do processo administrativo.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 004/2014/CASACIVIL.

VI ASSINAM: Em Cuiabá, 20 de abril de 2017. Paulo Cesar Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, José Arlindo de Oliveira Silva, Secretário do Gabinete de Governo, Fausto José Freitas da Silva, Secretário do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Antonio Carlos Figueiredo Paz, Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, Contratantes, Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin, Representantes da empresa OI S/A, contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fea4f911

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar